



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 188/2024**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 188/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO PEDIDOS DE ISENÇÃO**

O Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, **IVANIR JOSÉ POSSEBON**, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição para o Edital de Concurso Público nº 188/2024.

<b>MOTORISTA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação do Pedido</b>	<b>Justificativa</b>
7518	GILSON SANDER	Indeferido	Documentos apresentados pelo candidato não atendem ao disposto no Item 4.5.2 do Edital (Anexar o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação).

Conforme disposto no item 4.8 do Edital de Concurso Público nº 188/2024, o candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá participar do presente certame, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição até o dia **31/07/2024**, por meio do boleto disponível na área do candidato.

Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Concurso Público nº 188/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Nova Itaberaba/SC, em 19 de julho de 2024.

**IVANIR JOSÉ POSSEBON**  
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba